

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO E AMBIENTES
DE INOVAÇÃO – INOVATO

109 Norte, Av. NS-15, Hub da INOVATO | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4255 | www.uft.edu.br/inovato | inovato@uft.edu.br



A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Agência de Inovação (INOVATO) e do Comitê Gestor das Empresas Juniores da UFT (CGEJ/UFT), torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção de alunos Empresários Juniores da UFT, para receberem auxílio à participação do Encontro Tocantinense das Empresas Juniores – ETEJ 2026, a ser realizado em Palmas – TO, de acordo com os termos a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo direcionar investimentos institucionais, aportando recursos para selecionar e custear a participação de alunos Empresários Juniores da UFT no Evento: Encontro Tocantinense das Empresas Juniores – ETEJ 2026, a ser realizado em Palmas – TO, nos dias 14 e 15 de novembro;

1.2. São objetivos deste Edital:

a) Apoiar o Movimento Empresa Junior da UFT, a realização de ações e eventos, favorecendo a participação, o networking e a colaboração com as Empresas Juniores já consolidadas na UFT, e impactando positivamente o Ecossistema Local de Inovação;

b) Fomentar a extensão tecnológica, a inovação, o protagonismo estudantil e o empreendedorismo, contribuindo com o desenvolvimento profissional dos alunos da instituição, a formação e o desenvolvimento do perfil empreendedor, desenvolvendo uma cultura empreendedora e impactando a sociedade com soluções inovadoras para fins econômicos e/ou sociais, e alinha-se aos eixos estratégicos de inovação e empreendedorismo previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026-2030, com destaque para o campo da inovação e empreendedorismo.

1.3. O suporte financeiro deste Edital visa fomentar a participação e garantir o acesso dos estudantes a este evento. O auxílio disponibilizado é destinado a cobrir despesas essenciais, como alimentação, transporte e outras necessidades básicas, visando reduzir barreiras econômicas que possam comprometer a participação no evento e estimular o empreendedorismo entre os discentes.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estão aptos a participar deste Edital, os acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFT, cujo câmpus de origem da EJ esteja a uma distância superior a 100km da sede do evento (Palmas – TO), e com vínculo ativo à Empresas Juniores da UFT;

2.2. Os alunos participantes devem ser maiores de idade, emancipados, ou apresentar autorização dos pais para se deslocarem até o Município de Palmas - TO;

2.3. Os alunos participantes devem possuir, e informar no ato da inscrição, conta

corrente em seu nome, em instituição bancária nacional cuja chave Pix ativa esteja vinculada ao CPF.

2.4. É obrigatório apresentar o comprovante de inscrição no evento ETEJ 2026.

3. DA OFERTA DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Serão ofertadas o total de 10 (dez) vagas para recebimento do auxílio;

3.2. Caso as inscrições excedam o número de auxílios disponibilizados, serão selecionados os Empresários Juniores pela seguinte ordem de preferência e desempate, até o preenchimento total das vagas:

a) Primeiro critério de preferência: ser membro atual do Conselho Administrativo ou representante de Diretoria ou equivalentes (Presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro, diretor, etc);

b) Segundo critério de preferência: maior tempo de vínculo à EJ;

c) Terceiro critério de preferência: inscrição mais antiga no ETEJ 2026.

3.3. Caso as vagas não sejam preenchidas em sua totalidade, o valores destinados ao auxílio das vagas não preenchidas não serão redistribuídos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para concorrer ao auxílio serão realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico disponível através deste [LINK DE INSCRIÇÃO](#).

4.1.1. Não serão aceitas outras formas de inscrição, ou inscrições extemporâneas ao prazo estabelecido no cronograma disponível no item 6 deste Edital;

4.1.2. INOVATO não se responsabiliza por problemas de conexão ou acesso a internet no momento da inscrição.

4.2. A inscrição através do formulário implica na ciência e aceitação do termos deste Edital;

4.3. O correto preenchimento do formulário de inscrição possui caráter eliminatório.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Qualificação e Homologação das propostas - etapa eliminatória que consiste no exame formal do formulário de submissão, a ser realizada pela equipe da INOVATO, considerando critérios técnicos como:

a) Conferência das documentações comprobatórias solicitadas no formulário de inscrição;

b) Conferência dos requisitos estabelecidos conforme critérios estabelecidos no item 2 deste Edital; e,

c) Distribuição das vagas de acordo com o item 3 deste Edital.

5.2. As propostas que não atendam aos termos do edital não terão sua inscrição homologada, e serão desqualificadas para as demais etapas do processo de seleção;

6. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
Divulgação do Edital	26/10/2026
Período de Inscrição	29/10/2026 a 08/11/2026
Homologação das Inscrições	09/11/2026
Divulgação do Resultado final	Até 10/11/2026

6.1. A impugnação deste Edital pode ser realizada em até 48 horas a partir do início de sua divulgação através do e-mail: empreende@uft.edu.br.

6.2. Os recursos para os editais de Homologação e Resultado Final, podem ser submetidos em até 48 horas a partir da publicação dos editais e devem ser encaminhados para o e-mail: empreende@uft.edu.br.

7. DO CUSTEIO À PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

7.1. Os alunos selecionados através deste Edital, farão jus à um auxílio individual, no valor total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinado a custear as despesas de hospedagem e alimentação no deslocamento para o evento;

7.2. Os auxílios serão creditados em suas contas bancárias, exclusivamente através de chave PIX do tipo CPF, conforme informados no item 2.1.2 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo, a INOVATO poderá solicitar informações complementares, documentos adicionais ou promover diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas pelos candidatos.

8.2. A constatação de informações falsas, inexatas ou incompletas acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das responsabilidades legais cabíveis.

8.3. A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do projeto que financia a iniciativa.

8.4. A Agência de Inovação – INOVATO reserva-se o direito de alterar datas, procedimentos ou condições previstas neste edital, quando necessário ao interesse institucional.

8.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção e pela Superintendência de Inovação da Universidade Federal do Tocantins.

8.6. Mais informações podem ser obtidas pelo whatsapp (63) 3229-4255, ou pelo e-mail empreende@uft.edu.br.

8.7. O presente Edital pode ser revogado a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem qualquer obrigação de reparação de danos aos inscritos.

8.8. Em qualquer fase do processo de seleção, a INOVATO pode se fazer representar por seus gestores e/ou por responsável designado para esta função.

Palmas - TO, na data da assinatura eletrônica .

KLEBER ABREU SOUSA
Superintendente de Inovação
INOVATO/UFT

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE MEMBRO ATIVO DE EMPRESA JÚNIOR PARA PARTICIPAÇÃO NO
EVENTO: ETEJ 2026**

IDENTIFICAÇÃO		
EMPRESA JÚNIOR:		
CURSO/CÂMPUS:		
Pelo presente termo, declaro que os alunos abaixo nominados são membros ativos desta Empresa Junior:		
NOME COMPLETO	CARGO (Cargo de Direção/Consultor/Membro/Trainee)	DATA DE INGRESSO NA EJ

Presidente da EJ

_____, ____ de _____ de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Abreu Sousa, Superintendente**, em 26/10/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658703** e o código CRC **CF05136B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.008160/2026-10

SEI nº 0658703